

INCLUSÃO ESCOLAR: AS DIFICULDADES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO INGRESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO REGULAR.

Johnnathan Chrisley Alves Lemos*

Raquel Cristina de Souza Melo**

RESUMO

A inclusão escolar é um direito de todos os alunos com necessidades especiais, protegido por diversas leis brasileiras. É direito de toda e qualquer criança terem acesso à escola sem qualquer tipo de discriminação, desde o ato da matrícula até a sua permanência. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo mostrar as leis que amparam as pessoas com necessidades especiais, tanto no âmbito escolar como no cotidiano, através de uma revisão de literatura, que buscou publicações recentes no período de 2000 a 2013. E a partir das leis, foi elaborada uma pesquisa de campo, para que pudesse identificar e descrever como os alunos com necessidade especiais estão sendo inseridos no ensino regular de ensino, bem como suas expectativas sobre a inclusão escolar.

Palavras-chave: Inclusão Escolar, Pessoas com Necessidades Especiais.

ABSTRACT

School inclusion is a right of all students with special needs protected by several Brazilian laws. It is the right of every child to have access to school without any kind of discrimination, since the time of enrollment until its permanence. Therefore, this article aims to show the laws that supports people with special disabilities, not only in school but also in everyday life, through a literature review, which sought to recent publications in the period 2000-2013. And based on these laws, was developed a research field , that could identify and describe how students with special needs are included in regular education instruction and their expectations bout school inclusion.

* Aluno do curso de licenciatura em Matemática da Faculdade Patos de Minas/MG. johnnathancalamos@gmail.com

Professora da Faculdade de Patos de Minas. **Especialista em Linguística e Ensino de Língua Portuguesa pelo Centro Universitário de Patos de Minas. raquelfpm@yahoo.com.br

Keywords: Keywords: School Inclusion, People with Special Needs

1 INTRODUÇÃO

1.1 Tema e Delimitação do Tema

Inclusão escolar. Foi escolhido este tema, pois cada vez mais vemos pessoas com deficiências tentando uma oportunidade para estudar, seja nas escolas publicas ou privadas.

A delimitação do tema aborda as possíveis dificuldades encontradas por pessoas com necessidades especiais no ingresso e permanência no ensino regular.

1.2 Formulação do Problema e Hipóteses

O que é inclusão escolar? Quais as leis que protegem as pessoas com necessidades especiais? Quais as dificuldades enfrentadas por alunos com necessidades especiais para estudar no ensino regular?

- Inclusão escolar: processo que permite inclusão de alunos com necessidades especiais no ensino regular.
- Varias leis protegem as pessoas com necessidades especiais entre elas a lei 9.394/1996.
- Alunos com necessidades especiais enfrentam dificuldades para estudar no ensino regular. Dificuldades na matricula, locomoção e permanência no ensino regular.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo Geral

Identificar as principais dificuldades encontradas pelos alunos com necessidades especiais para frequentar o ensino regular.

1.3.2 Objetivos Específicos

- Definir o que é inclusão escolar e seu amparo diante da legislação brasileira.
- Descrever as dificuldades da inclusão dos alunos com necessidades especiais.

1.4 Justificativa

No tempo em que vivemos é imprescindível que todas as pessoas tenham acesso aos direitos básicos, e isso inclui o direito a educação. Conforme a Lei 9.394/1996, todos tem direito ao ensino regular público, e deverá ser ofertado obrigatoriamente e gratuito. Assim, mesmo com a publicação das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com todas as outras leis criadas em função das pessoas com necessidades especiais, essas pessoas ainda encontram dificuldades para terem acesso ao ensino. Diante disso, este trabalho tem o intuito de investigar, pesquisar e enumerar as dificuldades de inclusão encontradas pelas pessoas com necessidades especiais para inserirem nas escolas públicas, a partir da procura para a efetivação da matrícula, recursos e materiais didáticos e permanência no ensino regular, bem como mostrar suas expectativas sobre a inclusão escolar. Através

deste trabalho, espera-se gerar momento de reflexão nos seus futuros leitores, para que, eles sabendo as dificuldades encontradas pelas pessoas com necessidades especiais possam fazer sua parte para melhorar a vida dessas pessoas.

1.5 Metodologia

Para a realização desse trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica em jornais, revistas, livros, leis, “sites” da internet, compreendidos entre 2000 e 2013, que abordam o assunto estudado.

A pesquisa bibliográfica foi de grande importância para o trabalho, pois foi através dos artigos pesquisados, que se pode definir a linha de pesquisa, a delimitação do tema e a base para a pesquisa de campo que foi realizada.

A pesquisa de campo foi aplicada em duas escolas da rede pública de ensino, da cidade de Patos de Minas. Os questionários, após elaboração, teve sua aplicação nos grupos de pais e alunos com necessidades especiais de forma voluntária, para que através da pesquisa pudesse observar como está a inclusão escolas, na visão de pais e alunos, personagens desta abordagem, e suas expectativas sobre o futuro.

2 INCLUSÃO ESCOLAR E SEU AMPARO LEGAL.

A inclusão escolar nada mais é, do que o direito já recebido desde o nascimento, de qualquer criança que possua qualquer deficiência, seja ela física, mental, auditiva ou visual, de frequentar a escola regular.

Segundo Kunc (1992) apud Pereira (2008, p.2):

O princípio fundamental da educação inclusiva é a valorização da diversidade e da comunidade humana. Quando a educação inclusiva é totalmente abraçada nós abandonamos a ideia de que as crianças devem se tornar normais para contribuir para o mundo.

Uma escola para ser inclusiva, deve propor um novo modelo de organizar a prática educacional, de maneira que as necessidades de todos os alunos possam ser consideradas e valorizadas no projeto político pedagógico da instituição escolar (NASCIMENTO; MACEDO, 2012).

Portanto, segundo Maluff (2007), a inclusão é um processo em que o principal objetivo é encontrar as melhores situações para que cada aluno se desenvolva dentro de suas potencialidades.

O termo, necessidades educacionais especiais, não se refere apenas às pessoas com deficiência, mais sim, a todos os alunos que por algum motivo, necessitem de algum tipo de atendimento especial. Assim, as necessidades educacionais especiais não são provocadas apenas por deficiência orgânica, elas também podem resultar de problema culturais, sociais, entre outros, que podem interferir no processo de aprendizagem dos alunos (SANTOS, 2010).

É importante enfatizar, que o processo de inclusão escolar não se configura apenas na inserção do aluno com necessidades especiais na classe regular. Pois, inclusão escolar não significa matricular os educandos com necessidades especiais no ensino regular, ignorando suas necessidades específicas, mas significa dar ao professor e a escola o suporte necessário para a inclusão dos alunos com necessidades especiais (MEC/SEESP 2001).

A Declaração de Salamanca de 1994, considerada um dos mais importantes documentos, tem a finalidade à inclusão escolar. Este documento foi assinado por cerca de 80 países e que proclama as escolas regulares inclusivas como a melhor forma de combater a discriminação e, amplia o conceito de necessidades educacionais especiais para qualquer tipo de dificuldade que o aluno apresente, independente se a dificuldade é permanente ou não (SILVA, 2013).

Foi a partir da declaração de Salamanca que o Brasil instalou a ideia de escola inclusiva, partindo do seguinte princípio:

Princípio fundamental da escola inclusiva é o de que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades ou diferenças que elas possam ter. Escolas inclusivas devem reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos, acomodando ambos os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos através de um currículo apropriado, arranjos organizacionais, estratégias de ensino, uso de recurso e parceria com as comunidades. Na verdade, deveria existir uma continuidade de serviços e apoio proporcional ao contínuo de necessidades

especiais encontradas dentro da escola (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994, p. 5).

De acordo com Bobbio (1992, p.17), “Os direitos do homem são os que cabem ao homem enquanto homem”. Deste modo, pode considerar que todos os homens devem possuir o mesmo direito, independente de suas diferenças.

Os seres humanos possuem diversas diferenças, sejam elas através da origem, raça, sexo, renda, religião, e as pessoas não podem ser discriminadas por qualquer que seja a diferença. Como assegurado pelo Art. 3º, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988, que afirma: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (VADE MECUM, 2012, p. 21).

No Brasil as crianças e adolescentes tem asseguradas pela constituição o direito a educação. De acordo com os artigos 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 53: A criança e o adolescente tem direito a educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – direito de ser respeitado por seus educadores;

III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer as instancias escolares superiores;

IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;

V – acesso a escola publica e gratuita próxima de sua residência.

Art. 54: É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; (VADE MECUM, 2012, p. 1024).

Segundo a autoria supracitada, o atendimento de pessoas com necessidades especiais deve ocorrer, preferencialmente, na rede regular de ensino, como está garantido pela Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases, no art. 4, inciso III: “atendimento educacional especializado gratuito aos educando com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.” (VADE MECUM, 2012, p. 1167).

Muitas crianças portadoras de necessidades especiais ainda estão fora do ensino regular, para que esse panorama mude é preciso ter um conhecimento maior das leis por parte dos educadores e dos pais, já que não existe nenhum meio legal de se recusar a matrícula de um aluno que possui algum tipo de deficiência. Além

disso, as leis já existem há bastante tempo, com isso, as escolas e os educadores já tiveram tempo suficiente para se adaptarem (SANTANA, 2012).

Se acontecer de uma pessoa com necessidades especiais tiver sua matrícula recusada na escola, essa pode entrar na justiça para que o seu direito seja reconhecido. Discriminar uma pessoa em razão de sua deficiência é crime, previsto em lei. De acordo com o artigo 8º da lei 7.853, de 24 de outubro de 1989:

Constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa recusar, suspender, procrastinar, cancelar ou fazer cessar, sem justa causa, a inscrição de aluno em estabelecimento de ensino de qualquer curso ou grau, público ou privado, por motivos derivados da deficiência que porta (VADE MECUM, 2012, p. 1005).

Todas as leis criadas em favor das pessoas com necessidades especiais, já deram resultado. De acordo com Ploennes (2012), em 1998, dos 337 mil alunos contabilizados em educação especial, apenas 43,9 mil (ou 13%) estavam matriculados em escolas regulares ou classe comum. Mais em 2010, dos 702,5 mil estudantes na mesma condição, 484,3 (ou 69%) frequentavam a escola regular. Diante disso, pode-se observar que as escolas têm procurado receber os alunos com necessidades especiais, e que esses alunos estão buscando o seu direito.

O país está sim, avançando para uma inclusão escolar, mais ainda existe muita coisa a ser feita, uma missão difícil que exige preparação das escolas para suprir as necessidades dos alunos, como assegurado pelo artigo 2º, inciso I da lei nº 7.853 de 1989, que afirma sobre os portadores de deficiência:

Para o fim estabelecido no caput deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetivos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras as seguintes medidas:

I – na área da educação:

- a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;
- b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;
- c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;
- d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais esteja internados, por prazo igual ou superior a um ano, educando portadores de deficiência;

- e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudos;
- f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadores de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino; (VADE MECUM, 2012, p. 1004).

Para assegurar os princípios do artigo acima, é necessária uma especialização dos educadores para todos os tipos de deficiência, bem como a reestruturação do espaço físico nas escolas para que todos os alunos tenham acesso a todas as áreas, sejam eles alunos com necessidades especiais ou não (SANTANA, 2012).

No que diz respeito à especialização dos educadores, o Brasil deu um grande passo, com a proclamação do decreto nº 5.626, de dezembro de 2005, que deixa claro no seu artigo 3º:

Art. 3º - A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2005).

A obrigatoriedade da disciplina de libras ajuda os futuros professores a saírem mais preparados para poderem lidar com alguns tipos de alunos. Mas, como nas escolas não existem apenas alunos com deficiência auditiva, é necessário que o professor busque também outras especializações, para que ele possa atender o maior número de alunos possível.

3 REALIDADE ESCOLAR

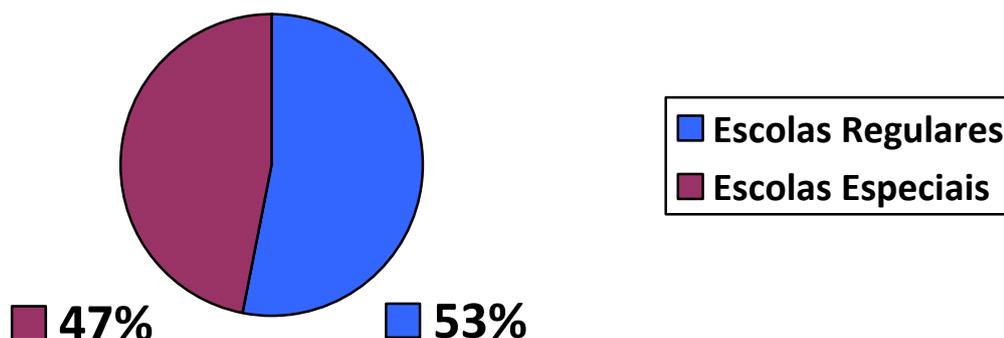
3.1 Pesquisa sobre as necessidades especiais e a inclusão escolar

3.1.1 Dados gerais sobre matrícula

De acordo com a Superintendência Regional de Ensino, no ano de 2012, foram registradas 414 matrículas de pessoas com necessidades especiais, nas escolas do município de Patos de Minas. Desses 414 alunos, 193 estavam matriculados em escola especial, e o restante, 221 alunos, estavam matriculados em escolas regulares (GERAIS, 2013).

Gráfico 01:

Matriculas das Pessoas com Necessidades Especiais - 2012



Fonte: Superintendência Regional de Educação de Minas Gerais

A partir dos dados da SRE, podemos observar através do gráfico 01, que em Patos de Minas, 53% dos alunos com necessidades especiais, estão matriculados e frequentando o ensino regular, e que, apenas 47% estão frequentando as escolas especiais, que em Patos de Minas, seria apenas uma escola, a APAE.

Considerando que havia alunos com necessidades especiais estudando em escolas regulares, foram escolhidas duas escolas, para que através de formulário pudesse verificar como estas crianças estão sendo inseridas no ensino regular.

Nas escolas foram distribuídos formulários para os alunos com necessidades especiais e para os seus pais, ou responsável legal, para fazer o levantamento a respeito da inclusão escolar.

3.1.2 Pesquisa com os alunos

As perguntas direcionadas aos alunos foram divididas em três partes: espaço físico, ensino/aprendizagem e Convivência.

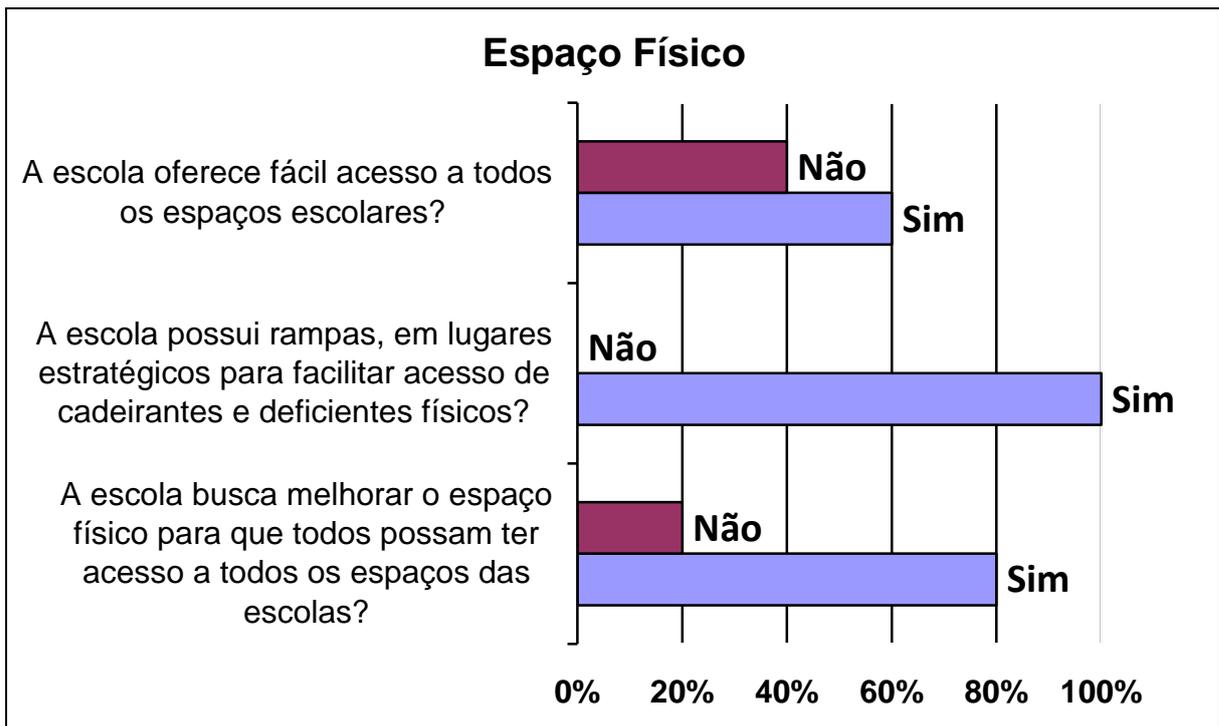


Gráfico 02: Opiniões sobre o espaço físico.

No que diz respeito ao espaço físico, pode-se observar através do gráfico 02, foi perguntado aos alunos, se a escola oferece fácil acesso a todos os espaços escolares, tal como secretaria, sala de aula, banheiros, bibliotecas, etc. De acordo com 40% dos entrevistados, a escola não oferece fácil acesso, enquanto os outros 60% acham que sim, que a escola oferece fácil acesso aos espaços escolares.

Já para o acesso aos cadeirantes e deficientes físicos, 100% dos entrevistados creem que a escola possui rampas em lugares estratégicos, para a locomoção dessas pessoas.

Outro ponto que foi levantado, é se a escola busca melhorar o espaço físico para que todos possam ter acesso a todos os espaços das escolas, neste ponto, 80% dos entrevistados falaram que sim, que a escola sempre vem buscando

melhorar o espaço físico, já os outros 20% acreditam que a escola não busca melhorar o espaço físico.

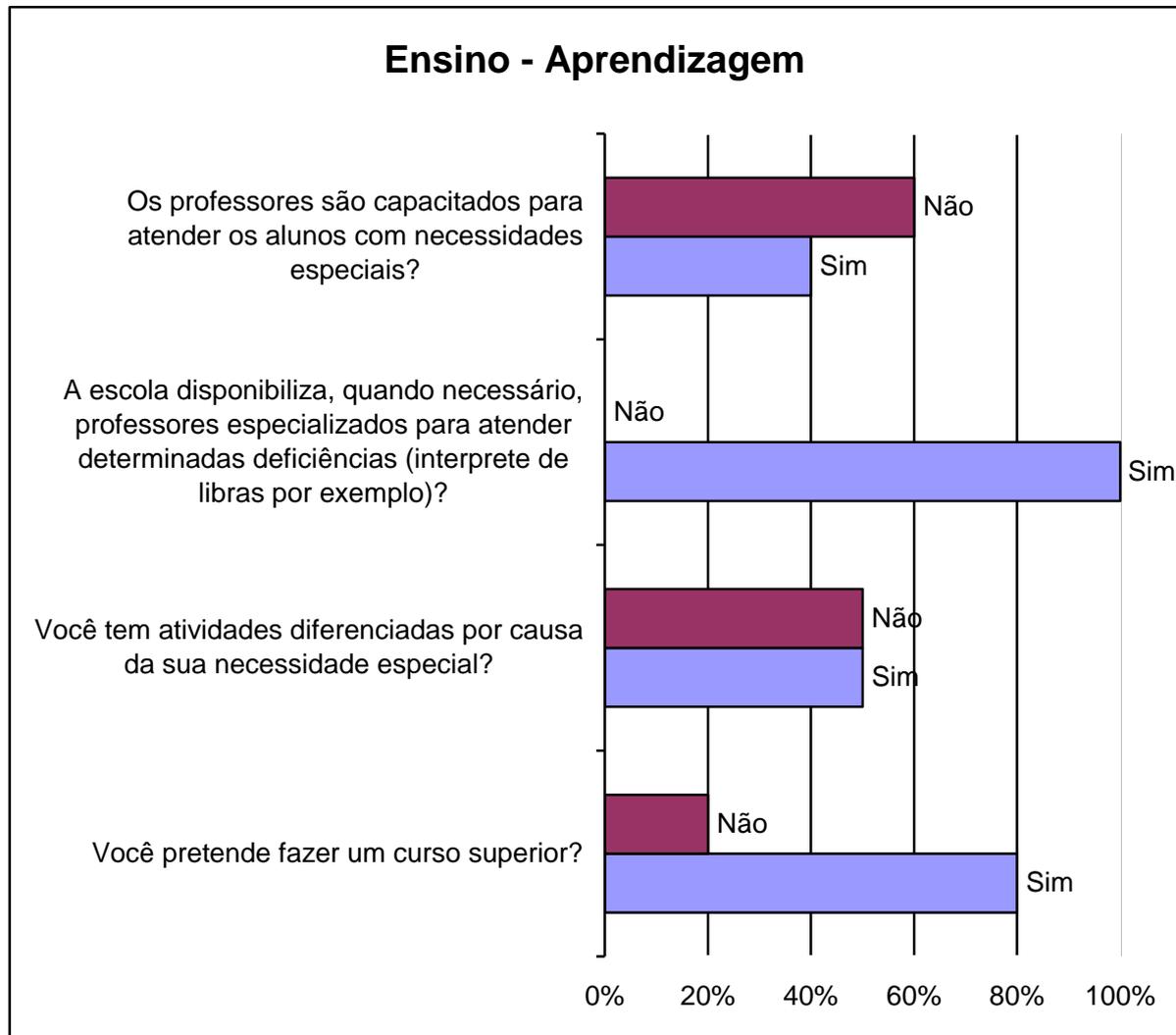


Gráfico 03: Opiniões sobre ensino/aprendizagem.

Já na parte do ensino/aprendizagem, podemos observar através do gráfico 03, que 60% dos entrevistados afirmam que os professores da rede pública de ensino não estão capacitados para atender os alunos com necessidades especiais.

E com isso, pode-se observar que 100% dos entrevistados afirmam que a escola disponibiliza professores especializados para atender determinadas deficiências, os chamados professores de apoio.

Na opinião de 50% dos alunos entrevistados, a escola proporciona atividades diferenciadas por causa da sua necessidade.

Para finalizar, foi perguntando aos entrevistados se tinham pretensão de fazer um curso superior, e o resultado foi surpreendente, já que 80% dos alunos

entrevistados admitiram que pretendem sim, a continuarem seus estudos, e conseguirem o diploma do ensino superior .

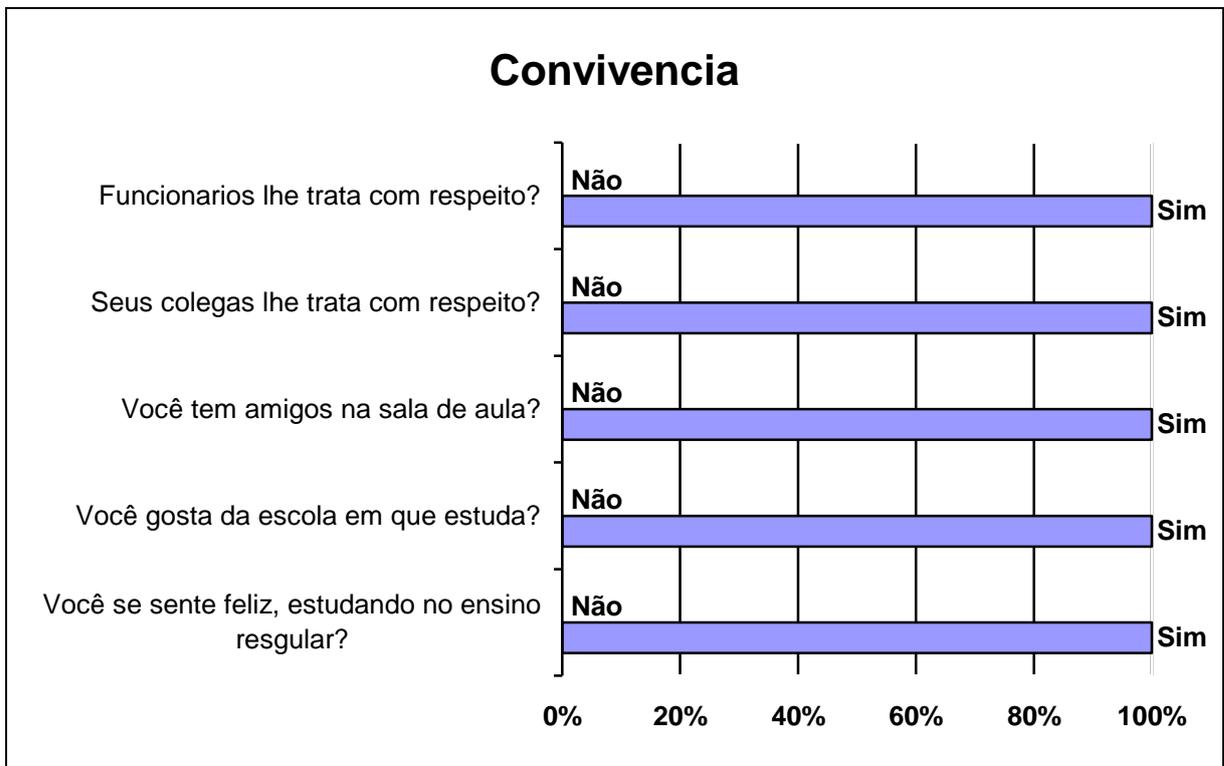


Gráfico 04: Opiniões sobre Convivência.

No que diz respeito, à convivência dos alunos com necessidades especiais no âmbito escolar, podemos reparar no gráfico 04, que houve 100% em todos os pontos pesquisados.

O gráfico mostra que, os alunos com necessidades especiais são respeitados pelos funcionários da instituição de ensino, são respeitados pelos seus colegas de sala de aula. E com isso, há um retorno positivo, já que todos os entrevistados afirmaram que possuem amigos na sala de aula, que todos gostam da escola que frequentam, e o principal, se sentem felizes estudando no ensino regular.

3.1.3 Pesquisa com os Pais

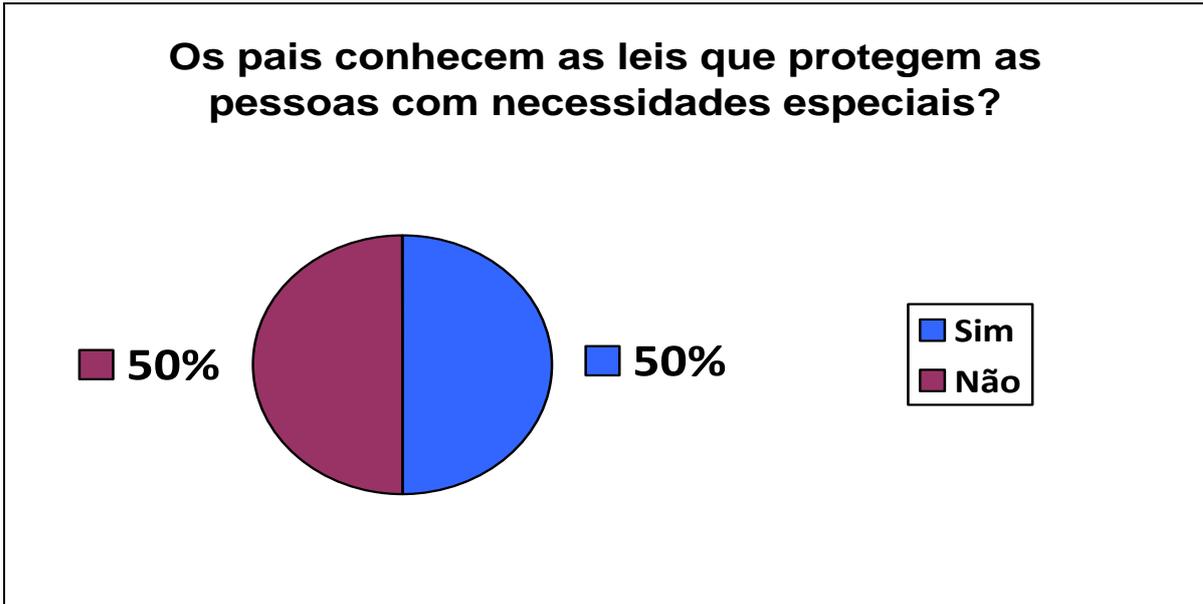


Gráfico 05: Os pais conhecem as leis?

Com a aplicação dos questionários aos pais pode-se notar que 50% dos pais entrevistados não conhecem as leis que protegem as pessoas com necessidades especiais, no que diz respeito ao âmbito escolar.

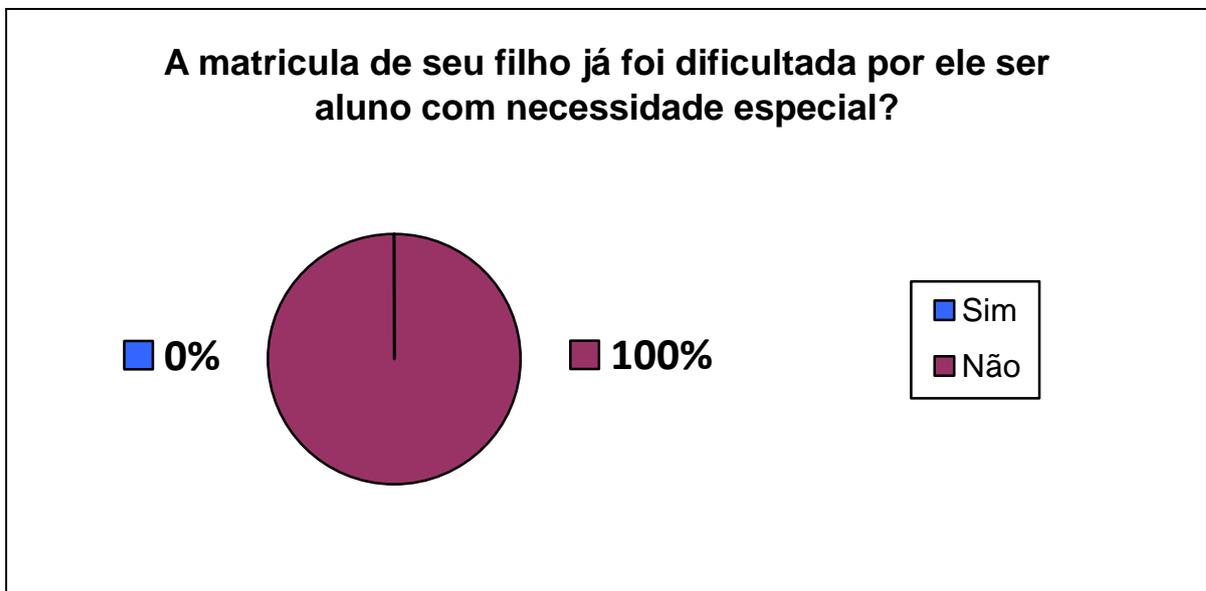


Gráfico 06: A matrícula já foi dificultada?

E mesmo com 50% dos pais não conhecendo as leis que protegem os seus filhos para poderem estudar no ensino regular, 100% dos entrevistados confirmaram que não tiveram, em nenhum momento, a matrícula de seu filho dificultada na escola, por ser pessoa com necessidade especial.

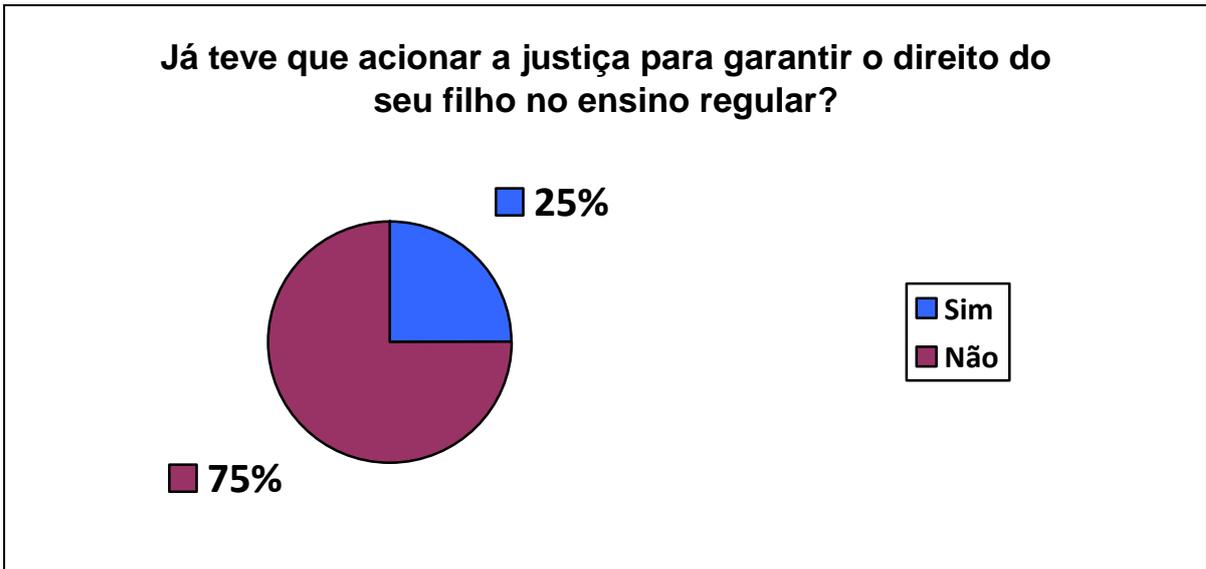


Gráfico 07: Pais já acionaram a justiça?

Mesmo com 100% dos pais confirmando que não tiveram a matrícula do seu filho dificultada, 25% dos pais falaram que já teve que acionar a justiça para poder garantir o direito do seu filho no ensino regular de ensino.

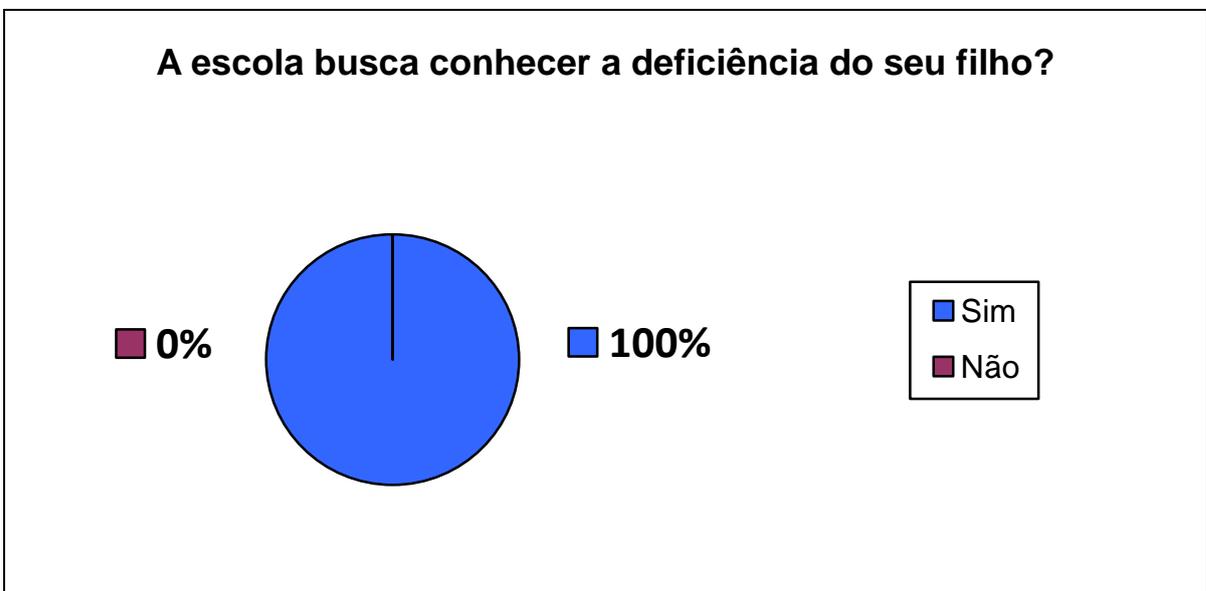


Gráfico 08: A escola busca conhecer a deficiência dos alunos com necessidades especiais?

Como mostrado no gráfico 08, foi perguntando se a escola busca conhecer a deficiência do aluno, e houve 100% de resposta positiva, mostrando assim, que a escola busca informação sobre a deficiência dos alunos para melhor atendê-los.

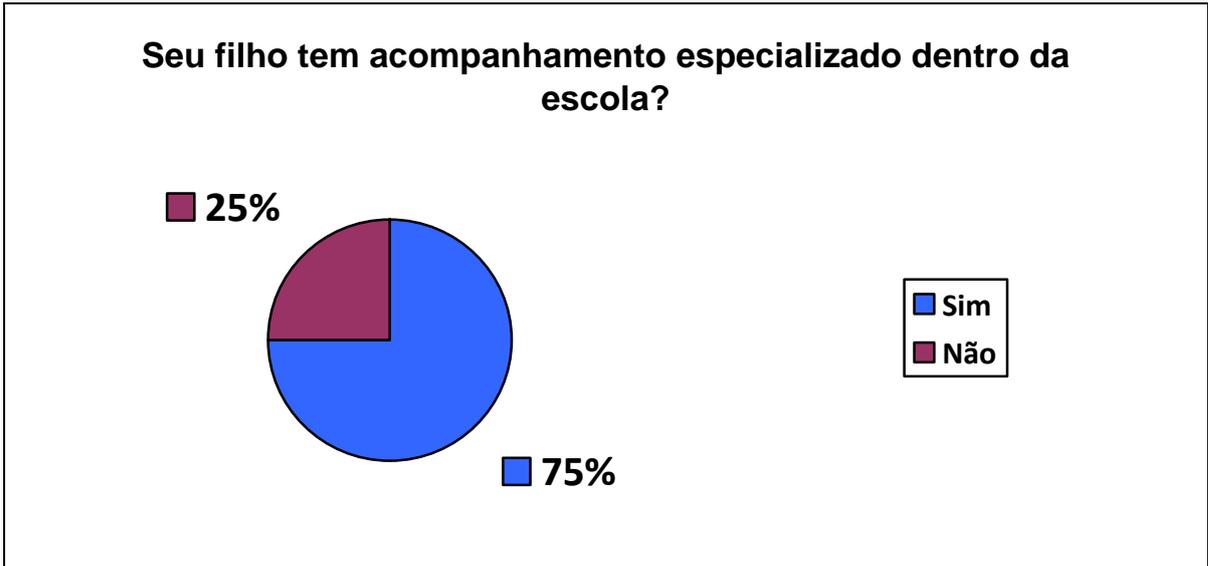


Gráfico 09: Seu filho tem acompanhamento especializado na escola?

E essa busca de informação gera resultados, como mostrado no gráfico 09, foi constatado que 75% dos entrevistados afirmaram que seus filhos tem acompanhamento especializado dentro da escola, como é o caso dos intérpretes, que ajudam os alunos com deficiência auditiva.

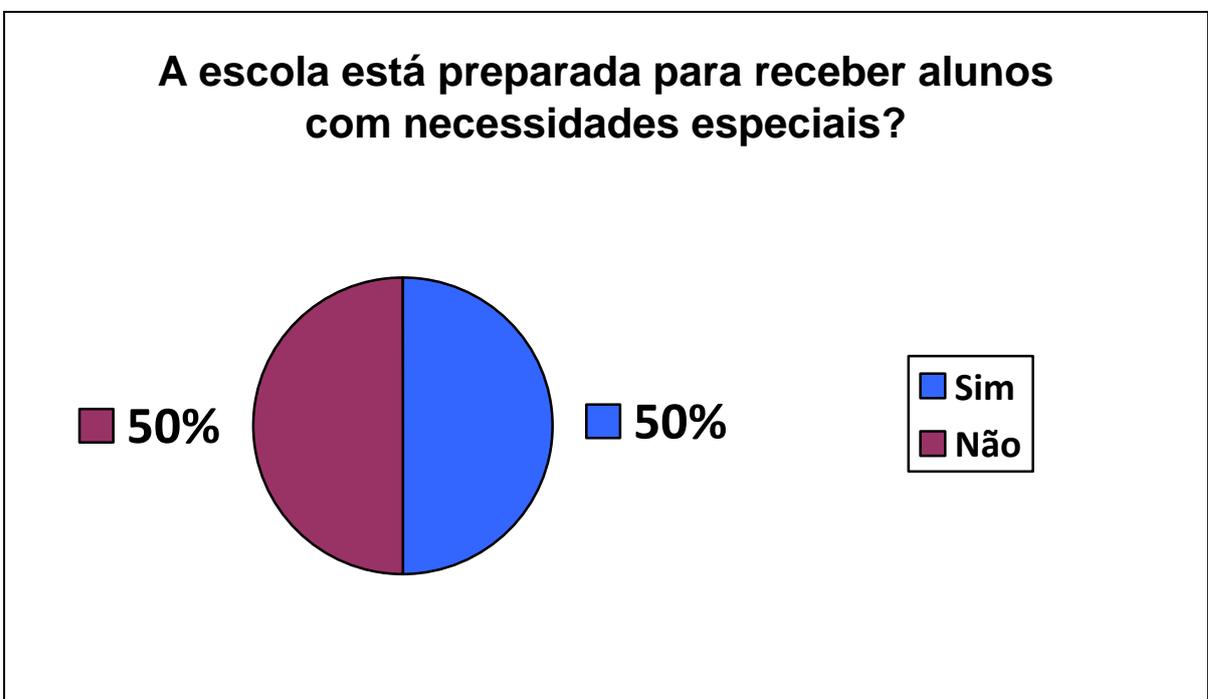


Gráfico 10: A escola está preparada?

Dos pais pesquisados, 50% deles acreditam que a escola ainda não está preparada para receber alunos com necessidades especiais.

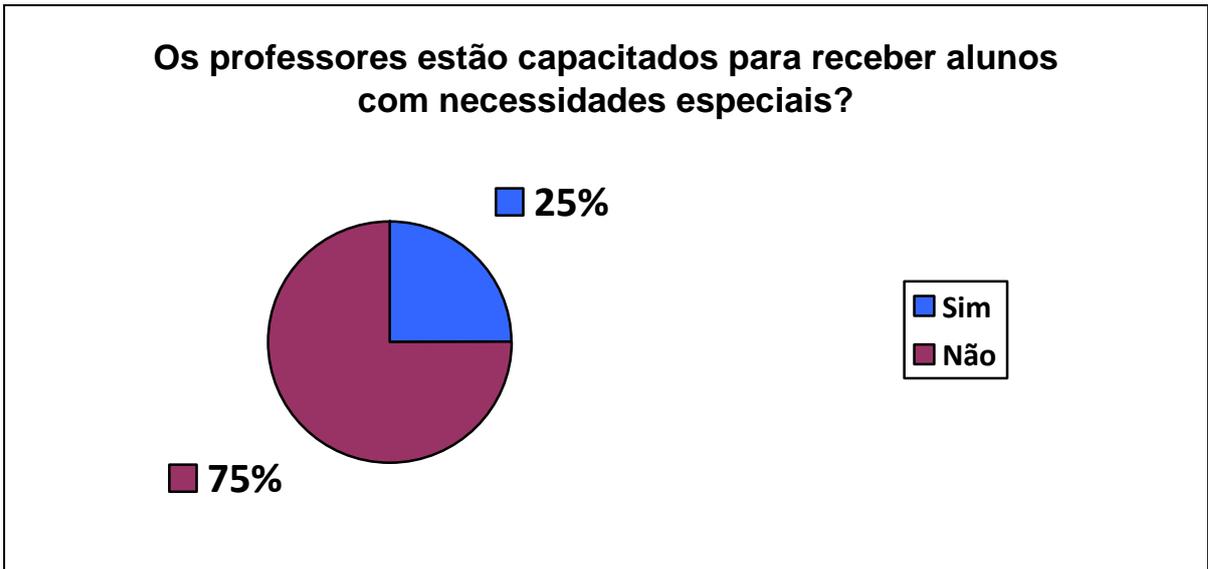


Gráfico 11: Os professores estão capacitados?

E com relação aos professores, 75% dos entrevistados acham que os professores não estão capacitados para receber os alunos com necessidades especiais em suas salas de aula.

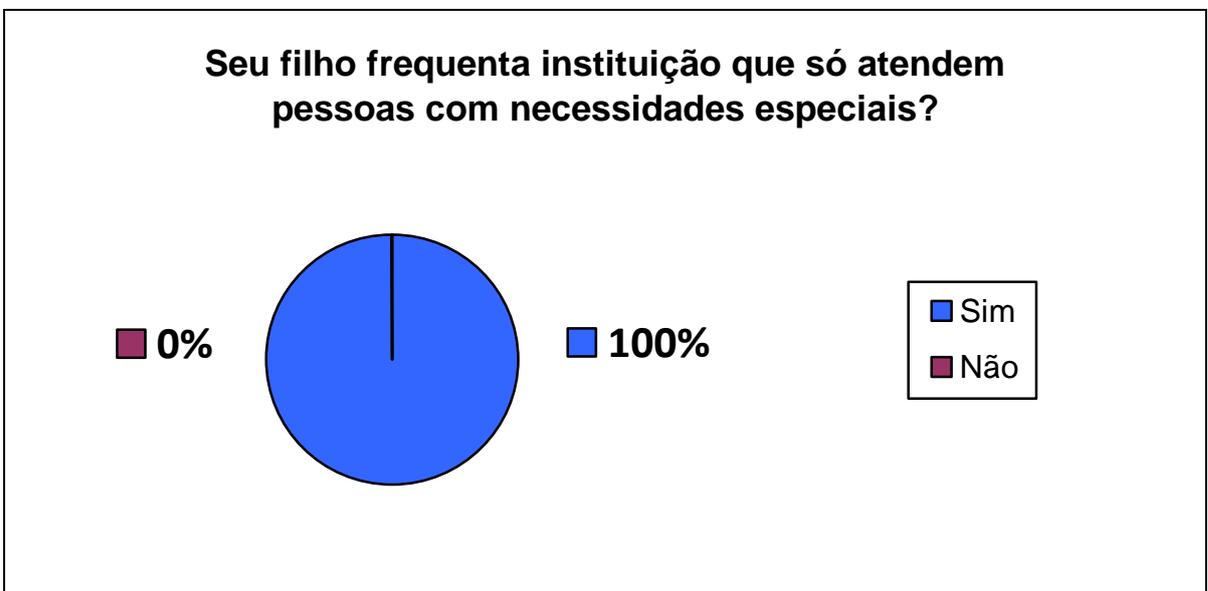


Gráfico 12: Seu filho frequenta instituições para pessoas com necessidades especiais?

Outra coisa importante, que pode ser analisada com o questionário, foi que 100% dos pais de alunos com necessidades especiais falaram que seu filho, além de frequentar a escola regular, também frequenta alguma instituição que atende apenas pessoas com necessidades especiais.



Gráfico 13: Acha importante seu filho estudar na escola regular?

Uma coisa que realmente surpreendeu, foi que 25% dos pais, não acham importante que seu filho estude no ensino regular, junto com os outros alunos.

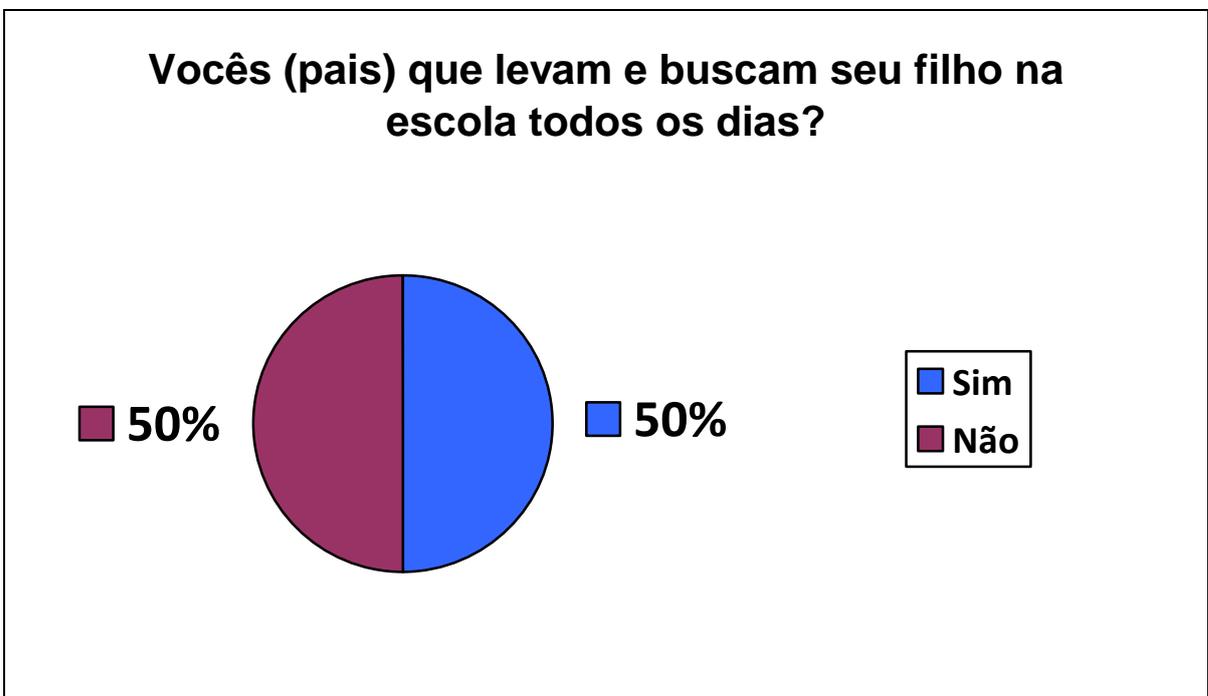


Gráfico 14: Vocês pais, que levam e buscam seus filhos?

Pode-se observar através do gráfico 14, que 50% dos pais entrevistados levam e buscam seus filhos na escola.

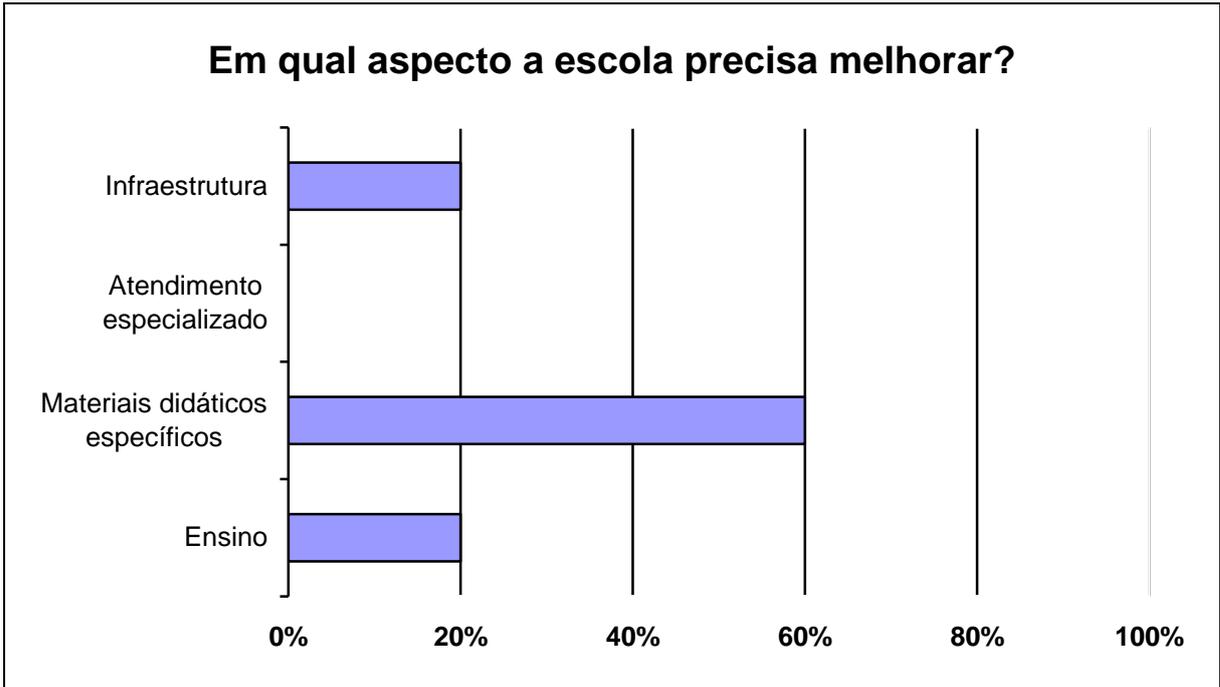


Gráfico 15: A escola precisa melhorar em qual aspecto?

Na opinião dos pais, a escola tem que melhorar em alguns aspectos, sendo eles: materiais didáticos específicos (60%), ensino (20%) e infraestrutura (20%).



Gráfico 16: Qual a expectativas com relação a inclusão escolar?

Quanto à expectativa dos pais com relação à inclusão escolar, o resultado foi o seguinte: permanência até o final do ensino médio (40%), desenvolvimento intelectual, físico, psicológico e de cidadania (40%), e vida sem discriminação, sem preconceito, proporcionando respeito (20%).

5 CONCLUSÃO

A inclusão social e escolar se fazem necessárias, por questão de humanidade e por estarem amparadas pela legislação brasileira. Dessa forma, toda criança tem o direito de serem incluídas no ensino regular, caso contrário, é direito e dever da família acionar a justiça para reinvidicação dos seus direitos.

A escola não pode em hipótese alguma, negar ou dificultar o acesso ao ensino regular, seja no ato da matrícula ou permanência na escola, conforme a legislação brasileira.

Portanto, através da pesquisa, pode-se perceber que a inclusão escolar está em desenvolvimento nas escolas, e que os alunos e pais estão conseguindo os seus direitos perante a sociedade.

Há ainda algumas coisas que precisam ser melhoradas, tal como o espaço físico da escola e a profissionalização dos professores, mais mesmo assim, os alunos com necessidades especiais estão sendo devidamente atendidos nas instituições de ensino, instituições essas, que buscam melhorar o ambiente escolar, para que possam atender a todos os alunos, com suas múltiplas particularidades.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

PLOENNES, Camila. O impasse da inclusão. **Educação Inclusiva**, São Paulo, v. 177, n. 17, jan. 2012. Disponível em: <<http://revistaeducacao.uol.com.br/textos/177/artigo243674-1.asp>>. Acesso em: 19 out. 2013.

SANTOS, Antonia de Fatima de Sousa dos. **EDUCAÇÃO INCLUSIVA DESAFIO PARA PROFESSORES NA REDE REGULAR DE ENSINO** Leia mais em: <http://www.webartigos.com/artigos/educacao-inclusiva-desafio-para-professores-na-rede-regular-de-ensino/65869/#ixzz2kOjUanEs>. 2010. 40 f. Monografia (Especialização) - Curso de Pedagogia, Faculdade Gama e Souza, Rio de Janeiro, 2010.

SANTANA, Zionel; DOS SANTOS, Ana Amélia das Graças. A INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS. **Revista Eletrônica de Iniciação Científica**, v. 2, n. 2, 2012.

SILVA, Clara Braga de Oliveira. **O tema arte inclusão na produção científica da pós-graduação em artes no Brasil**. 2013.

VADE MECUM, **Academico de Direito Rideel** / Anne Joyce Angher, organização. - 14. Ed. Atual. E ampl. São Paulo: Rideel, 2012. (Série Vade Mecum)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por te me dado à oportunidade de estar fazendo o curso e estar aprendendo cada vez mais. Aos meus professores que me acompanharam durante essa fase de ensino e que muito me ensinaram, não só matérias das disciplinas, mas também matérias de vida. Agradeço à minha professora de TCC, Nayara Franciele Lima, pois sem ela, eu não poderia ter desenvolvido o TCC. Aos pais e alunos com necessidades especiais que responderam a minha pesquisa, de forma voluntária, pois sem eles, não finalizaria o meu trabalho com tanto êxito. E por último e não menos importante, um agradecimento especial a minha orientadora, Prof.^a Esp. Raquel Cristina de Souza Melo, pela paciência, persistência, dedicação e compromisso para com o meu estudo.

Data de entrega do artigo: 19/11/2013